



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 21 de Abril,s/n – Cep: 77.893-000 - Centro – Riachinho/ TO.

RESOLUÇÃO – CMAS. Nº.04 /2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Prestação de Contas Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro Benefício Eventuais e das outras providencias;

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental do **C.M.A.S.** de Riachinho Estado do Tocantins.

Considerando a Lei Municipal de Assistência Social de nº 95/2010 e o Regimento interno deste conselho;

Considerando a análise, discussão do Plenário do **C.M.A.S.** em Reunião ordinária realizada em 06 de Fevereiro de 2025 às 08:30 horas na sala de reuniões no prédio da Casa da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovada Fica Aprovada a Prestação de Contas de Benefício Eventuais 2024;

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jessica Letícia Santos da Luz

Jessica Letícia Santos da Luz
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023 a 2025